



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1483, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar a servidora ANDRÉIA CRISTIANE CARRENHO QUEIROZ, SIAPE 2102925, para substituir PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE, SIAPE 1736896, DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE GOVERNADOR VALADARES, código CD-3, em virtude de viagem para participação em seminário, no período de 11/09/2019 a 14/09/2019, conforme PCDP 002910/19.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 10/09/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0018471** e o código CRC **16181564**.